



**Resolução CISAM SUL nº 02/2017**

“Altera os membros da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera-se os membros da Câmara de Regulação (CREFISBA) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL, através de reunião, os seguintes colaboradores:

- I – Por parte da diretoria executiva do CISAM SUL  
- Jorge Luiz Koch;  
- Antônio Ironildo Willemann e  
- Enio Zanelatto Bagio.

- II – Por parte do corpo técnico do CISAM SUL  
- Carlos Eduardo Favaretto Menossi – Químico, Reg. CRQ-SC 04262141;  
- Patrick Mendes Berto – Engenheiro Sanitarista, Reg. CREA-SC 134347-8 e  
- Pâmela Mattei Brighente – Contadora, Reg. CRC SC 037410/O-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 02 de Fevereiro de 2017.

  
**JORGE LUIZ KOCH**  
Presidente CISAM-Sul